**PORTARIA N° 016/2024 – LOTTOPAR**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**a)** O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato 014/2023 junto a empresa **INSTITUTO PUBLIX PARA DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.**, que tem por objeto fornecer assessoria técnica especializada e serviços de apoio à implantação e implementação de um modelo de Governança para resultados na LOTTOPAR, com o intuito de promover uma reorientação estratégica e estruturar os pilares de criação e funcionamento da LOTTOPAR, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.644.816-4.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO,** Cristina Sayuri Shikasho - RG n° 7.215.961-6.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG n° 8.239.412-5.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 056/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Daniel Romanowski

**Diretor-Presidente**